

Código de Ética e Conduta
Soltrópico



soltrópico
MAIS QUE VIAGENS, FÉRIAS

Declaração

A Soltrópico assume o compromisso de conduzir a sua atividade de forma ética, honesta e transparente. Recusamos qualquer envolvimento em práticas de corrupção ou suborno, adotando uma política de tolerância zero e implementando mecanismos eficazes de prevenção e formação. Todas as nossas ações devem pautar-se pelo profissionalismo, integridade e cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares em vigor.

1. Abrangência

Este código aplica-se a todos os colaboradores da Soltrópico, independentemente do seu vínculo contratual, incluindo direção, gestores, consultores, prestadores de serviços, estagiários e outros representantes.

2. Responsabilidades da Liderança

Os quadros de liderança devem assegurar:

- Formação específica em ética, suborno e corrupção;
- Inclusão de cláusulas éticas nos contratos com parceiros e colaboradores;
- Avaliação cuidada de novos parceiros comerciais;
- Disseminação clara da política de tolerância zero;
- Apoio e esclarecimento sobre dúvidas relativas a este código.

3. Definição de Suborno

Considera-se suborno qualquer vantagem indevida oferecida, solicitada ou recebida com o intuito de influenciar decisões ou obter benefícios ilegítimos. Isto aplica-se a todas as formas de relação comercial, incluindo com entidades públicas e privadas.

4. Presentes e Ofertas

Admitem-se ofertas simbólicas, desde que:

- Não tenham o objetivo de influenciar decisões;
- Sejam legais e adequadas ao contexto;

- Não envolvam dinheiro nem seus equivalentes;
- Sejam entregues de forma transparente;
- Recebam autorização da administração quando dirigidas a representantes públicos.

5. Doações

Apenas são permitidas doações a entidades legalmente reconhecidas e com finalidades éticas, carecendo de aprovação prévia da Direção.

6. Concorrência Leal

Repudiamos práticas anti concorrenciais, como acordos de fixação de preços, divisão de mercados ou propostas combinadas. Promovemos uma atuação justa e transparente.

7. Pagamentos Indevidos

A Soltrópico não aceita nem realiza pagamentos de facilitação, subornos ou quaisquer quantias destinadas a influenciar decisões. Qualquer dúvida sobre a legitimidade de um pagamento deve ser esclarecida junto da Direção.

8. Conflitos de Interesses

A realização de atividades externas ou cargos em entidades externas deve ser comunicada e avaliada. Empregos paralelos com empresas concorrentes ou fornecedoras são, regra geral, proibidos.

9. Proteção do Cliente

Garantimos a segurança e privacidade dos dados pessoais dos nossos clientes, bem como a veracidade e clareza na comunicação de produtos e serviços, incluindo informação relativa à sustentabilidade.

10. Proteção de Crianças e Jovens

A Soltrópico rejeita e condena, de forma inequívoca, todas as formas de exploração sexual ou comercial (incluindo trabalho forçado) de crianças e jovens. Comprometemo-nos a:

- Sensibilizar os colaboradores e parceiros para este problema;
- Integrar este tema nas nossas políticas de formação e comunicação;
- Adotar uma atitude de tolerância zero face a qualquer indício ou suspeita;
- Denunciar imediatamente às autoridades competentes qualquer situação suspeita que nos seja reportada ou detetada;
- Trabalhar com parceiros que partilhem este compromisso, incluindo referenciais como o *The Code* (www.thecode.org).

11. Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade

A Soltrópico respeita e promove os direitos humanos em todas as suas atividades. Rejeitamos qualquer forma de discriminação com base em género, origem étnica, religião, idade, orientação sexual, deficiência ou qualquer outro fator. Valorizamos a diversidade e promovemos a inclusão, assegurando igualdade de oportunidades e condições justas de trabalho para todos os colaboradores.

12. Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Assumimos o compromisso de reduzir o impacto ambiental da nossa atividade e de adotar práticas sustentáveis no nosso funcionamento interno e na nossa cadeia de valor. Promovemos a eficiência energética, a redução de resíduos, a mobilidade mais limpa, compras mais sustentáveis e a sensibilização ambiental entre colaboradores, clientes e parceiros.

13. Saúde, Bem-estar e Prevenção de Assédio

A Soltrópico está empenhada em garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitador. Não toleramos qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação. Estimulamos relações profissionais baseadas no respeito, na escuta ativa e na empatia.

14. Proteção de Dados e Privacidade

Comprometemo-nos com o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e garantimos a segurança e confidencialidade dos dados pessoais de colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Todos os colaboradores têm deveres específicos nesta matéria.

15. Canal de Denúncia

A Soltrópico disponibiliza um canal de denúncia seguro e confidencial, através do qual qualquer colaborador ou parceiro pode reportar situações de incumprimento deste código ou de condutas suspeitas. O canal assegura o anonimato e a ausência de represálias.

16. Revisão do Código

Este código é revisto periodicamente para garantir a sua atualização face à legislação aplicável e boas práticas. Compete à Direção a responsabilidade de propor revisões e assegurar a sua divulgação junto de todos os colaboradores.

17. Condutas Inaceitáveis

Entre outras, são expressamente proibidas:

- Promessas de vantagens em troca de favores comerciais;
- Pagamentos a representantes públicos para acelerar processos;
- Aceitação de ofertas em troca de vantagens comerciais;
- Retaliação a quem denuncie irregularidades.

18. Denúncias e Proteção

Encorajamos a comunicação atempada de condutas suspeitas. Ninguém será penalizado por recusar participar em práticas irregulares ou por denunciar de boa-fé uma situação preocupante.

19. Compromissos do Trabalhador

Todos devem ler, compreender e cumprir este código, reportando imediatamente qualquer suspeita de violação. É responsabilidade de cada um proteger a integridade da empresa.

20. Registos e Documentação

- Mantemos registos financeiros fidedignos e controlos internos rigorosos;
- Todos os presentes ou ofertas devem ser registados e sujeitos a validação;
- As despesas com terceiros devem ser justificadas de forma clara;
- É proibida a existência de contas paralelas ou não declaradas.

21. Sinais de Alerta ("*Red Flags*")

Devem ser comunicadas situações como:

- Solicitação de pagamentos antecipados sem contrato;
- Recusa de recibos ou faturação anómala;
- Pagamentos pedidos para contas externas ao país de origem;
- Exigências de presentes ou hospitalidade excessiva;
- Indícios de relações privilegiadas com autoridades.

Entrada em Vigor:

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a 01 de Agosto de 2025.



soltrópico
MAIS QUE VIAGENS, FÉRIAS

x

66.15

